



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 488/2023 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	495 / 2023
Livro	01
Folhas:	83
Prainha (PA),	17 / 04 / 2023
<i>Dauber</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação da secretária através de memorando.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 03 (três) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, à servidora **EDNEUZA OLIVEIRA ESQUERDO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará até a Vila do Jatuarana, Vista Alegre do Cupim e Cupim de Baixo, para monitoramento de Ensino de Aprendizado, no processo de leitura e escrita, no período de **17 a 19 de abril de 2023**.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 17 de abril de 2023.

*Dauber*  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 17 de abril de 2023.

*Edmundo*  
**Edmundo Amaral Pingarilho**  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP